



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 409/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

05 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

PROC. ADM. Nº 060/2018
DISPENSA Nº 028/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: JOSÉ BRANDÃO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA, DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS.

FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018, A CONTAR DE 31/07/2019.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), PASSANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 9.800 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57, I, II C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO: JOSÉ BRANDÃO DA SILVA

RIO NEGRO – MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATA DE REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019, REUNIU-SE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA E RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 312 – DE 12/06/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12/06/2019, PARA, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES

CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019. OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.

ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU-SE QUE NENHUMA EMPRESA COMPARECEU AO CERTAME OU ENVIOU ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, SENDO QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA OPORTUNIDADE, DECLAROU **DESERTO O CERTAME**. COM A FIEL OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS PARA SUA EFETIVA REGULARIDADE E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A REUNIÃO, CUJA ATA FOI LAVRADA E ASSINADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EVANILDE RODRIGUES GONÇALVES GARCIA
EQUIPE DE APOIO

ELISEU DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, POR MEIO DO SEU PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018, QUE TEM POR OBJETO: *LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE ENDEMIAS*, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA SANEAMENTO E HIGIENE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 182 DO DIA 07/06/2018, PÁG. 02, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE **"ERRATA"** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: A DURAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE 08 MESES.

LEIA-SE: A DURAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE 07 MESES.

RIO NEGRO-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, POR MEIO DO SEU PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018, QUE TEM POR OBJETO: *LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE ENDEMIAS*, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA SANEAMENTO E HIGIENE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 269 DO DIA 12/12/2018, PÁG. 02, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE **"ERRATA"** A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2018, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 08 (OITO) MESES.

LEIA-SE: FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 07 (SETE) MESES.

RIO NEGRO-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL

Dotted lines for signature or stamp.

